

forem apresentadas depois do prazo legal, serão entregues diretamente a esta Delegacia, que também receberá, como de praxe, as relações anuais;

Art. 6º As dívidas surgidas quanto à execução das presentes instruções e os casos omissos, serão esclarecidos pelo Sr. Diretor do Serviço de Fiscalização, pessoalmente, ou pelos telefones 37-3131, ramal 8 e 36-4885;

Art. 7º Serão restituídas ao remetente e consideradas como não recebidas pela repartição as relações que as firmas sediadas nesta Capital e Municípios vizinhos remeterem pelo correio, mesmo dentro do prazo legal;

Art. 8º Aplicam-se às Divisões Regionais, desta Delegacia, no que couber, as disposições desta Portaria, devendo as mesmas articular-se com os respectivos órgãos sindicais regionais a fim de melhor execução do trabalho. — Damiano Gullo, Delegado Regional do Trabalho.

PORTARIA DE 3 DE AGOSTO DE 1964

O Delegado Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o item V do artigo 65, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.259, de 11 de agosto de 1952, resolve:

Nº 177 — Extinguir o Pósto de Identificação e Fiscalização da cidade de Avaré, subordinado à Divisão Regional do Trabalho de Sorocaba, criado pela Portaria s/n de 9-3-53, e criar, um Pósto de Identificação e Fiscalização na cidade de Itapetininga, também subordinado àquela Divisão, tendo em vista o que consta do processo, nº DRT — 726.002-64. — Guaracy de Souza Sumpiao, Delegado Regional do Trabalho — Substituto.

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1964

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 178 — Prorrogar, de acordo com o artigo 220, parágrafo único do mesmo Estatuto, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 9, de 21 de janeiro de 1964. — Damiano Gullo.

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 1964

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, item III, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.259, de 11 de agosto de 1952, resolve:

Nº 179 — Conceder dispensa ao Auxiliar Dactiloscopista, nível 8, deste Ministério, Waldemar Peron, matrícula nº 1.098.977, de substituído do Chefe da Divisão Regional do Trabalho de Ribeirão Preto, do referido órgão.

Nº 180 — Designar o Auxiliar Dactiloscopista, nível 8, deste Ministério, Umberto de Oliveira Campos, matrícula nº 1.088.743 para, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, substituir o Chefe da Divisão Regional do Trabalho de Ribeirão Preto, do referido órgão, nos casos de impedimento legal, temporário, ou eventual, até 30 (trinta) dias. — Damiano Gullo.

PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 1964

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item XI, do Regulamento aprovado pelo De-

creto nº 31.259, de 11 de agosto de 1952, resolve:

Nº 182 — Conceder dispensa ao Dactiloscopista, nível 15, deste Ministério, Aldo D'Angelo, matrícula número 1.118.124, da função gratificada, símbolo 2-F, de Diretor do Serviço Sindical, do referido órgão.

Nº 183 — Designar o Auxiliar Dactiloscopista, nível 8, deste Ministério, Eduardo Ruiz Júnior, matrícula número 1.197.868, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Diretor do Serviço Sindical, do referido órgão, vaga em virtude da dispensa de Aldo D'Angelo.

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, item IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.259, de 11 de agosto de 1952, resolve:

Nº 197 — Conceder dispensa à Escriuturária, nível 8, deste Ministério, Neusa Bergamini Sá, matrícula número 1.098.959, da função de Chefe Substituta da Seção de Orientação e Registro Sindical, do Serviço Sindical, do referido órgão.

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item XX, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.259, de 11 de agosto de 1952 e de acordo com os arts. 72 e 73, § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 198 — Designar o Assistente Sindical, nível 12, deste Ministério, Vicente Augusto Carnicelli, matrícula nº 1.197.849, para exercer como substituído, a função gratificada, símbolo 5-F, remunerada, de Chefe da Seção de Orientação e Registro Sindical, do Serviço Sindical desta Delegacia, enquanto perdurar o afastamento legal da respectiva titular, Marilena de Moraes, licenciada pelo art. 107 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.259, de 11 de agosto de 1952, resolve:

Nº 199 — Conceder dispensa ao Assistente Sindical, nível 12, deste Ministério, Vicente Augusto Carnicelli, matrícula nº 1.197.849, da função gratificada, símbolo 5-F, de Auxiliar do Delegado da Delegacia Regional do Trabalho. — Damiano Gullo.

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1964

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 63, item XI, do Regulamento aprovado pelo De-

creto nº 31.259, de 11 de agosto de 1952, resolve:

Nº 206 — Conceder dispensa à Escrevente-dactilógrafa, nível 7, deste Ministério, Maria José Melo, matrícula nº 2.011.779, da função gratificada, símbolo 15-F, de Secretária do Diretor do Serviço de Higiene e Segurança do Trabalho do referido órgão. — Damiano Gullo.

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1964

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o art. 28, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, resolve:

Nº 209 — Designar, de acordo com o art. 219, § 1º, do mesmo Estatuto o Dactiloscopista, nível 15, Ayrrio Alves Lima, matrícula nº 1.118.128 o Oficial de Administração nível 12, Dione de Araújo, matrícula número 1.196.107, e a Assistente Sindical, nível 12, Rosa Gallati de Lima, matrícula nº 1.197.623, todos deste Ministério, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de apurar o abandono do cargo em que incorreu Eduardo Chuari, Auxiliar de Portaria, nível 7, matrícula nº 1.198.563, conforme consta do DRT SA/SP 118 de 1963.

O Delegado Regional do Trabalho em São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 242 da Lei nº 1.711 de 28-10-52, resolve:

Nº 210 — Designar o Dactiloscopista, nível 15, Ayrrio Alves Lima, matrícula nº 1.118.128, a Oficial de Administração, nível 12, Dione de Araújo, matrícula nº 1.196.107 e a Assistente Sindical, nível 12, Rosa Gallati de Lima, matrícula número 1.197.623, todos deste Ministério, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de apurar o acidente de serviço e consequente falecimento do ex-servidor desta Delegacia, Augusto Siqueira, Motorista, nível 8, matrícula número 1.199.234, conforme dispõe o item b, do art. 4º do Decreto nº 36.899-55. — Damiano Gullo, Delegado Regional do Trabalho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Conselho Diretor

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Resolução nº 1.105 — MTIC 215.253 de 1959 — Dívida de filiação da firma Irmãos Carrijó & Cia. — Estado

de Minas Gerais. — O Conselho Diretor, por unanimidade, resolveu determinar a filiação dos empregados da firma ao IAP dos Industriários.

MTIC 244.129-53 — Resolução número 1.106 — Dívida de filiação da firma Augusto Pedroso — Estado de São Paulo. — O Conselho Diretor, por unanimidade, resolveu determinar que os empregados da firma Augusto Pedroso, estabelecida em Souza — São Paulo, com padaria e confeitaria, sejam filiados ao IAP dos Industriários, ressalvada a situação de eventuais motoristas que devem ser filiados ao IAP dos Empregados em Transportes e Cargas.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1964

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 65, item I e 80 da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, resolve:

S/nº — Designar, nos termos das instruções baixadas pela Portaria nº 88, de 12 de outubro de 1962, Diógenes Augusto da Silva, quitanista da Faculdade de Direito Candido Mendes, como estagiário desta Procuradoria Geral, a partir da presente data. (MTIPS. 165.589-64). — Luiz Augusto de Rego Monteiro.

MTIPS. 158.497-64

No processo MTIPS. 158.497-64, em que a Auxiliar de Procuradoria Símbolo MP-8, Carmen Maria da Costa, requer gratificação adicional por tempo de serviço, o Procurador Geral de Justiça do Trabalho, exarou o seguinte despacho:

“De acordo com a Lei nº 4.291, de 2 de dezembro de 1963, e o disposto no art. 171 da Resolução nº 67-62, da Câmara dos Deputados, reconheço e interessada o direito à gratificação adicional de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos mensais a partir de 27.12.63, data da vigência da mencionada Lei nº 4.291, por contar, nessa data mais de 10 (dez) anos no serviço público.

O pagamento da referida vantagem, todavia, só poderá ser efetuado a partir de 3.7.64, data em que a funcionária reassumiu o exercício, terminada sua licença para tratar de interesses particulares.”

Registre-se e publique-se..

Em 10 de julho de 1964. — Luiz Augusto de Rego Monteiro.

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO Nº 726

Preço: Cr\$ 3,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência à Montanha da Povoação

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessas Postais

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.103-GM2, DE 8 DE OUTUBRO DE 1964

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o que foi apurado em investigações sumárias de que trata o Decreto nº 53.897, de 27 de abril de 1964, resolve:

Com fundamento no Artigo 91 do Estatuto dos Militares, letra “b” do § 3º do Artigo 31 da Lei do Serviço Militar e letra “a” do Artigo 37 e Artigo 38 do Regulamento Disciplinar da Aeronáutica, expulsar das fileiras da Força Aérea Brasileira, os seguintes Cabos e Taifeiros:

— CB Q MR ME AU — Antônio Pinto de Souza

— CB Q MR ME AU — José Fernando de Oliveira

— CB Q EA DT AU — Luiz de Souza Filho

— CB Q MR SH AU — Sotias Ramola

— CB Q EF AU — Oriando da Silva Franco

— CB Q EA DT AU — Eugênio Messias de Oliveira

— CB Q MR ME AU — Klínger Cunha de Oliveira.

— CB Q MR ME AU — Osvaldo Rubini

— CB Q MR CM AU — Roberto Domingues

— CB Q EA DT AU — Haroldo Rodrigues de Carvalho

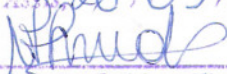
— T2 Q TA AR — Onobre Rodrigues. — Nelson Freire Lavenderley.

Casa Civil / PR / Imprensa Nacional

*Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
confere com o original.*

Biblioteca Machado de Assis,

26 / 03 / 2002



Nilva Fátima de Lucerda Mota-Matr. 440533